



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

Praça Clóvis Beviláqua - Solar da Marcela Nº 322, Viçosa do Ceará

CNPJ: 10.462.497/0001-13 | CEP: 62.300-000

DIÁRIO OFICIAL

Ano VI - Edição Nº DCLXXXI de 6 de Abril de 2021

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará
CNPJ: 10.462.497/0001-13
www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=705





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DCLXXXI de 6 de Abril de 2021

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

SUMÁRIO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 12/2021

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO ABRIGO DE FAMÍLIA EM NECESSIDADES EXTREMAS E URGENTES DE MORADIAS POR CONTA DA PANDEMIA DA COVID19.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 298/2021

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO ABRIGO DE FAMÍLIA EM NECESSIDADES EXTREMAS E URGENTES DE MORADIAS POR CONTA DA PANDEMIA DA COVID19.

AVISO DE LICITAÇÃO: 22/2021

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

AVISO DE LICITAÇÃO: 23/2021

CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM PLUVIAL DA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE.

DECRETO: 93/2021

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO POR MOTIVO DE FALECIMENTO.

DECRETO: 94/2021

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEIS: 758/2021

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, DO FERIADO MUNICIPAL DO DIA 07 DE JULHO, PREVISTO NA LEI MUNICIPAL Nº 679/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO: 95/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR A CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO: 96/2021

DISCIPLINA O ATENDIMENTO NAS AGÊNCIAS BANCÁRIAS, LOTÉRICAS E CORRESPONDENTES BANCÁRIOS NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DCLXXXI de 6 de Abril de 2021

SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL - LICITAÇÃO - Extrato de Dispensa de Licitação: 12/2021

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2021-SECIPS A ASSISTENTE SOCIAL DA SECRETARIA DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL, EM CUMPRIMENTO A RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELA SECRETÁRIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL, PELA EMISSÃO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, FAZ PUBLICAR O PRESENTE EXTRATO. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO ABRIGO DE FAMÍLIA EM NECESSIDADES EXTREMAS E URGENTES DE MORADIAS POR CONTA DA PANDEMIA DA COVID19. FAVORECIDO: MARIA VILANI ALVES DE OLIVINDO VALOR: MENSAL - R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS) PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS). PERÍODO DE DURAÇÃO: 06 (SEIS) MESES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO X DA LEI 8.666/93, ATUALIZADA PELA LEI Nº 9.648/98. DECLARAÇÃO DE DISPENSA EMITIDA PELA ASSISTENTE SOCIAL E RATIFICADA PELA RESPECTIVA SECRETÁRIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL. VIÇOSA DO CEARÁ- CE, 31 DE MARÇO DE 2021. MARY RUTH AZEVEDO SANTIAGO ASSISTENTE SOCIAL CRESS 3341 3ª REGIÃO

SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL - LICITAÇÃO - Extrato do Instrumento Contratual: 298/2021

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 21033101-SECIPS, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2021-SECIPS: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0604 - DEPTO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 08 122 5018 2.039 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA PÚBLICA DECORRENTES DO CORONAVÍRUS (COVID-19). ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO ABRIGO DE FAMÍLIA EM NECESSIDADES EXTREMAS E URGENTES DE MORADIAS POR CONTA DA PANDEMIA DA COVID19. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (SEIS) MESES. CONTRATADO: MARIA VILANI ALVES DE OLIVINDO. CONTRATANTE: MARIA NEIDE PEREIRA DA SILVA. VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS). VIÇOSA DO CEARÁ-CE, 31 DE MARÇO DE 2021.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - LICITAÇÃO - Aviso de Licitação: 22/2021

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ- A Pregoeira Municipal comunica aos interessados que estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 08/2021-SEAG, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, o sistema receberá o cadastramento das propostas até o dia 20 de abril de 2021, às 08:00h, a abertura e classificação das propostas será às 08:10h, a disputa de lances será a partir das 14:00h (horários de Brasília). O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: www.bbmnet.com.br <<http://www.bbmnet.com.br/>>, licitacoes.tce.ce.gov.br, www.vicosa.ce.gov.br/licitacoes <<http://www.vicosa.ce.gov.br/licitacoes>> e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, na Rua José Siqueira, 396, Centro, Viçosa do Ceará/Ce, em 05 de abril de 2021, Flávia Maria Carneiro da Costa, Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará
CNPJ: 10.462.497/0001-13
www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=705





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DCLXXXI de 6 de Abril de 2021

SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA - LICITAÇÃO - Aviso de Licitação: 23/2021

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 23 de abril de 2021, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 01/2021-SEINFRA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM PLUVIAL DA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE. O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: licitacoes.tce.ce.gov.br/, vicosa.ce.gov.br/licitacoes <<http://www.vicosa.ce.gov.br/licitacoes>> e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, na Rua José Siqueira, nº 396, Centro, Viçosa do Ceará/CE, em 05 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Decreto: 93/2021

DECRETO Nº 093/2021 DE 05 DE ABRIL DE 2021

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO POR MOTIVO DE FALECIMENTO.”

O Prefeito de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso XXIV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e, amparado na Lei Municipal Nº 607 de 01 de abril de 2013, alterada pela Lei Municipal Nº 625 de 25 de novembro de 2013, alterada pela Lei Nº 718/2019 de 02 de janeiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar o servidor do cargo de provimento em comissão abaixo relacionado por motivo de falecimento no dia 27.03.2021 conforme Certidão de Óbito Matrícula Nº 29566605-6 Registro de Óbito no 1º Ofício de Registro Civil de Viçosa do Ceará:

Nº	NOME	CPF	CARGO	SECRETARIA
01	Maria de Fátima Oliveira Saraiva	***.462.533-**	Assessor Especifico de Mobilização Social	SAÚDE

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas suas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 05 de abril de 2021.

JOSÉ FIRMINO DE ARRUDA
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Decreto: 94/2021

DECRETO Nº 094/2021 DE 05 DE ABRIL DE 2021

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DCLXXXI de 6 de Abril de 2021

O Prefeito de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso XXIV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e, amparado na Lei Municipal Nº 607 de 01 de abril de 2013, alterada pela Lei Municipal Nº 625 de 25 de novembro de 2013, alterada pela Lei Nº 718/2019 de 02 de janeiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar os servidores abaixo relacionado do cargo de provimento em comissão que indica:

Nº	NOME	CPF	CARGO	SECRETARIA
01	Egnaldo Franco Carolino	***.472.933.-**	Assessor Especifico de Paisagismo	Turismo e Cultura
02	Ana Júlia Soares Araújo	***.633.773.-**	Coordenador Especifico de Gestão do Trabalho de Educação em Saúde	Saúde

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, 05 de abril de 2021.

JOSÉ FIRMINO DE ARRUDA
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Leis: 758/2021

LEI Nº. 758/2021, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre a alteração em caráter excepcional, do feriado municipal do dia 07 de julho, previsto na Lei Municipal nº 679/2016, e dá outras Providências."

O PREFEITO DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE, no uso de suas atribuições legais

Faço saber que a Câmara Municipal de Viçosa do Ceará-CE aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado excepcionalmente no ano de 2021, o feriado do dia 07 de julho, dedicado à data de fundação de Viçosa do Ceará, previsto no artigo 1º, da Lei Municipal nº 679/2016:

I - O feriado do dia 07 de julho será antecipado para o dia 09 de abril de 2021;

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE, EM 05 DE ABRIL DE 2021.

JOSÉ FIRMINO DE ARRUDA
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Decreto: 95/2021

DECRETO Nº 095/2021 DE 06 DE ABRIL DE 2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR A CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DCLXXXI de 6 de Abril de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso XXIV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e, amparado na Lei Municipal Nº 607 de 01 de abril de 2013, alterada pela Lei Municipal Nº 625 de 25 de novembro de 2013, alterada pela Lei Nº 718/2019 de 02 de janeiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Nomear a cargo de provimento em comissão relação abaixo indicada:

Nº	NOME	CPF	CARGO	SECRETARIA
01	Egnaldo Franco Carolino	***.472.933.-**	Coordenador Geral de Serviços Urbanos e Saneamento Básico	Infraestrutura
02	Anderson Carneiro Vieira	***.257.793.-**	Assessor Especifico de Paisagismo	Turismo e Cultura
03	Daniela da Silva Santos Amaral	***.105.323.-**	Assessor Especifico à Entidades	Promoção Social
04	Gabriela do Amaral Fontenele	***.964.193.-**	Assessor Especifico de Mobilização Social	Saúde

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, 06 de abril de 2021.

JOSÉ FIRMINO DE ARRUDA
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Decreto: 96/2021

DECRETO Nº 096/2021 DE 06 DE ABRIL DE 2021

“Disciplina o atendimento nas agências bancárias, lotérica e correspondentes bancários no Município de Viçosa do Ceará, e dá outras providências”.

O PREFEITO DE VIÇOSA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e demais dispositivos legais;

CONSIDERANDO a Declaração de Pandemia de Coronavírus (COVID-19) pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979/2020, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 33.510, de 16 de março de 2020, que decreta situação de emergência em saúde e dispõe sobre medidas para enfrentamento e contenção da infecção humana pelo novo coronavírus;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 061, de 17 de março de 2020, que decreta situação de emergência em saúde pública no Município de Viçosa do Ceará para prevenção e enfrentamento da

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará
CNPJ: 10.462.497/0001-13
www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=705





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DCLXXXI de 6 de Abril de 2021

infecção humana pelo novo coronavírus;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 091, de 04 de março de 2021, que adota medida rígidas de isolamento social, dentre as quais a proibição de atendimento nas agências bancárias, lotérica e correspondentes bancários;

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no município de Viçosa do Ceará;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a mínima exposição dos grupos considerados de risco aos fatores de contágio, e neste contexto ser imprescindível disciplinar o funcionamento das agências bancárias, lotéricas e correspondentes bancários durante o período de emergência em saúde pública,

DECRETA:

Art. 1º. O atendimento ao público em agências bancárias e agência lotérica no Município de Viçosa do Ceará obedecerá as normas estabelecidas neste Decreto.

Art. 2º. O atendimento nas agências bancárias e lotérica sediadas no município de Viçosa do Ceará, será **EXCLUSIVAMENTE** para a população residente no Município de Viçosa do Ceará.

Parágrafo único. As instituições referidas no *caput* deverão averiguar se os clientes em atendimento, ou a serem atendidos, possuem conta no referido banco, ou tratando-se do pagamento de benefícios sociais, se os usuários possuem cadastro como residentes em qualquer parte do território do Município de Viçosa do Ceará, ou se conseguem demonstrar, através de comprovante de endereço atualizado, que são residentes no Município.

Art. 3º. O atendimento ao público nas agências bancárias ocorrerá **EXCLUSIVAMENTE** por meio de caixas eletrônicos e terminais de autoatendimento, com funcionamento das 6:00 às 20:00 horas.

Art. 4º. O atendimento ao público na agência lotérica obedecerá ao seguinte cronograma e horário de funcionamento:

a) Dia 06 de abril: funcionamento das 11:00 às 18:00 horas, para todos os serviços com exceção do pagamento de benefícios sociais;

b) A partir do dia 07 de abril: funcionamento das 7:00 às 18:00 horas, para todos os serviços inclusive o pagamento de benefícios sociais.

Art. 5º. Para o atendimento ao público as agências bancárias e lotérica deverão obedecer às seguintes medidas:

I- Obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção individuais para todos os trabalhadores e usuários dentro e fora dos estabelecimentos financeiros;

II- Oferta de álcool 70%, preferencialmente em gel, para higienização de funcionários e usuários, inclusive nos locais de autoatendimento;

III- Disponibilização de funcionários para disciplinar e orientar o uso e o acesso de clientes aos serviços das agências, no sentido de evitar aglomerações e manter a distância mínima de 1,5 metros entre os





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DCLXXXI de 6 de Abril de 2021

usuários;

IV- Definição de um quantitativo máximo de clientes em atendimento no interior das agências bancárias, lotérica e correspondentes bancários;

V – Promoção de limpeza e higienização diária e frequente do ambiente destinado ao autoatendimento, inclusive e principalmente dos próprios terminais, para evitar a contaminação por contato pelo novo coronavírus, de acordo com as normas sanitárias em vigor.

Art. 6º. Fica proibido o atendimento ao público nos correspondentes bancários.

Art. 7º. Este Decreto vigorará a partir das 11:00 horas do dia 06 de abril até o dia 11 de abril de 2021, podendo ser prorrogado enquanto perdurarem os altos índices de contaminação pelo novo coronavírus, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM 06 DE ABRIL DE 2021.

JOSÉ FIRMINO DE ARRUDA
PREFEITO





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DCLXXXI de 6 de Abril de 2021

EQUIPE DE GOVERNO

JOSE FIRMINO DE ARRUDA

Prefeito(a)



Adriano Silva dos Santos

Secretaria de Administração Geral



Eurico José Carneiro Fontenele Arruda

Secretaria de Finanças



Renato Andrade Gurgel

Gabinete do Prefeito



Antônio José Sousa de Moraes

Secretaria de Agricultura e Extensão Rural



Pedro da Silva Brito

Secretaria Geral de Infraestrutura



Francisco Sebastião de Miranda Filho

Secretaria de Logística e Estratégia Administrativa



Jose Elias Silva de Oliveira

Regime Próprio de Previdência Social(Viçosa Prev)



Adriano Silva dos Santos

Secretaria de Desporto e Lazer



Willia Maria Oliveira de Andrade

Secretaria de Educação



Gilton Barreto de Castro

Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente



Adriano Rocha da Silva

Secretaria de Saúde



Maria Neide Pereira da Silva

Secretaria da Cidadania e Promoção Social

